

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



## Portaria nº 501/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2019.04.23042P/IPAM

## **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **ROSIMAR IBIAPINA BATISTA**, C.P.F: 149.464.672-20, RG: 191096 SSP/RO, Cadastro nº 13748, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 15, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05.A partir de 01 de dezembro de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
NOEL LEITE DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br